

PL 5.483/2016

Autor: Danrlei de Deus Hinterholz

Data da 07/06/2016

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização da substância bisfenol-A

na fabricação e envasamento de alimentos, bebidas,

medicamentos, utensílios, embalagens e recipientes.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5831/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 14/06/2016